



# DIÁRIO DO MUNICÍPIO

## Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVII

13 DE MARÇO DE 2026

Nº 3.669

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governança - [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br) - e-mail do Diário do Município: [dpiboletim@sjc.sp.gov.br](mailto:dpiboletim@sjc.sp.gov.br) - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

## Editais

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR I  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 9h do dia 17/03/2026, no Auditório térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena com habilitação para o magistério na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

255 - ANA PAULA GOSS SILVA SANTOS  
256 - JULIANA DE PAULA SANTOS SOUSA  
257 - JENIFFER PEREIRA DA SILVA  
258 - FLÁVIA MENDES SANTOS PRADO  
259 - THAMIRES PACHECO DE ALMEIDA  
260 - ERIKA GONÇALVES POLI  
261 - RENATA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS  
262 - PATRICIA APARECIDA DA CUNHA GOULAT PINHEIRO  
263 - PATRICIA ELAINE RENO DOS SANTOS  
264 - MIRLENE MOREIRA MELO  
265 - RAFAEL TAKAICHI KATAHIRA  
266 - EVA CRISTINA DE OLIVEIRA PRADO  
267 - ALINE RIBEIRO DE MELO  
268 - MARIANA CRISTINA DA SILVA CORREA  
269 - LETÍCIA RAMOS NOVAKOSKI PRADO  
270 - NICOLI FRANCINE DA MOTTA  
271 - ERIKA ROBERTA GONÇALVES DE FARIA SOUZA  
272 - SARAH LETÍCIA VENEZIANI KAMEZAWA DE SOUZA  
273 - DÊNERA COSTA MARQUES  
274 - DANIELA CARDOSO DE CARVALHO \*  
275 - GRAZIELLY CRISTINA RAMIREZ MATHEUS SANTOS

\* Candidata ingressou pela lista especial.  
São José dos Campos, 12 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - ARTES  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 17/03/2026, no Auditório térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Artística/ Arte ou em quaisquer linguagens específicas: artes visuais e plásticas, artes cênicas ou teatro, música e dança (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

16 - ELIANE OLIVEIRA MOREIRA  
17 - POLICARPO JOSÉ RIBEIRO  
18 - PATRICIA ALVES DA SILVA  
19 - RAPHAEL SILVA DOS SANTOS  
20 - MARIANE REIS ORTEGA

São José dos Campos, 12 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 17/03/2026, no Auditório térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)  
- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Educação Física (original)  
- Registro no Conselho Regional de Educação Física CREF/CONFEEF (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

19 - JULIANA RODRIGUES SILVA PAULA  
20 - MARIA CECILIA DE ANDRADE  
21 - ISABELA FREITAS DA SILVA  
22 - RODRIGO GENES SILVEIRA

São José dos Campos, 12 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 123/2026  
Edital de Concurso Público: 06/2023  
Cargo: PROFESSOR II - INGLÊS  
Homologação: 19/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 10h30 do dia 17/03/2026, no Auditório térreo do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará a desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma de conclusão do curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês (original)

\*Será exigida documentação complementar, a ser entregue via plataforma digital.

37 - LAURA ARCANJO FERREIRA

38 - PETERSON LUIS RODRIGUES

São José dos Campos, 12 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 124/2026  
Edital Concurso: 05/2023

Cargo: FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA

Homologação: 02/04/2024

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura de São José dos Campos convoca os candidatos abaixo relacionados para se apresentarem às 14h do dia 17/03/2026, no 1º andar do Paço Municipal, situado na Rua José de Alencar, 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, portando os documentos listados. O não comparecimento no dia, horário e local indicados, bem como a não comprovação dos requisitos exigidos, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)

- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)

- Carteira Nacional de Habilitação válida na categoria "B" (original)

\*Será exigida documentação complementar após a nomeação, a ser entregue via plataforma digital.

12 - FERNANDO RAMOS PESSOA

13 - JARDEANNE DA SILVA FERREIRA

14 - HENRIQUE TADEU DA SILVA

São José dos Campos, 12 de março de 2026.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha  
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi  
Diretora de Gestão de Pessoas

## Licitações

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Contratação por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo nº 30.590/2026. Ratifício do Sr. Secretário de Gestão Administrativa e Finanças: 13/03/2026. Contratado: Vero S.A. Objeto: Prestação de serviços de conectividade, telecomunicações e imagens entre unidades da Prefeitura de São José dos Campos (prédios, logradouros, câmeras de monitoramento, controladores semafóricos, antenas wireless), por meio de uma rede corporativa municipal a ser disponibilizada pela contratada. Valor total: R\$ 14.186.569,41 (quatorze milhões cento e oitenta e seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e um centavos). Prazo da contratação 12 (doze) meses. Fundamento: Dispensa de Licitação, artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.

Edital de licitação: Concorrência Eletrônica 008/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de reforma e recuperação do telhado do Hospital Municipal. Abertura: 01/04/2026 às 08h30.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 011/SGAF/2026 Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar, com veículo utilitário, capacidade mínima de 31 lugares, com monitor, para atender a demanda dos alunos da rede pública de ensino do município de São José dos Campos. Adjudicada e Homologada em: 11/03/2026. // Pregão Eletrônico 141/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada em comunicação visual, para atender a demanda da Secretaria de Educação e Cidadania. Adjudicada e Homologada em: 11/03/2026.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## Contratos

### Divisão de Formalização e Atos

CONTRATO Nº 43/2026

DATA: 12/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E BANCO DO BRASIL SA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EMISSÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, EM SAQUES E COMO MEIO DE PAGAMENTO NAS SUAS AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS.

PRAZO: 13/03/2026 A 13/03/2031

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 29192/2026

1º TERMO DE ADITAMENTO DO ARP Nº 50/2025

DATA: 11/03/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPREENDIMENTOS ANTONI CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIVISORIAS

NOVA VIGENCIA: 20/03/2027

VALOR: MAIS R\$ 1.790.499,73

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10180/2025

## Portarias

### Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

PORTARIA Nº 010 /SGAF-CTI/2026

DE 12 DE MARÇO DE 2026

Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins incidência do ITBI.

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 698 de 23 de setembro de 2025, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 6º, § 1º da Lei Complementar nº 696/2025.

CONSIDERANDO que o INPC do IBGE de fevereiro de 2026 ficou estipulado em 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento).

R E S O L V E:

Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em 0,56% (cinquenta e seis centésimos por cento) para vigorar durante o mês de março de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos, 13 de março de 2026.

José Nabuco Sobrinho

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Finanças

Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Portaria Nº 573/2026

11 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com a Lei Complementar 079/93, de 2 julho de 1993, a vista do que consta no PROCESSO 17924/2026 resolve:

CONCEDER, ao(à) Sr(a). SANDRA REGINA ALVES GIANINI, matrícula 449538/2, ocupante do cargo de MÉDICO 20H, de provimento efetivo, lotado(a) na SECRETARIA DE SAUDE, licença sem vencimentos durante o período de 30/03/2026 à 28/03/2028.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 574/2026

11 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 14833/2026, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). JAMILE MARA FERREIRA LUIZ, matrícula 447470/15, da função de confiança de VICE-DIRETOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 04/02/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 575/2026

11 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) a Sra. NATHALIA MENDES SANTOS DE ALBUQUERQUE, matrícula 786704/1, do cargo de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 24532 da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 09/03/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 593/2026

12 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 15, parágrafo 5º, da Lei Complementar 056/92, resolve: TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 357/2026, de 10/02/2026, que nomeou a Sra. GABRIELA DA COSTA BRITO, para exercer o cargo de PROFESSOR II, vaga nº 180, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 10/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 613/2026

12 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 17398/2026, resolve:

EXONERAR, o(a) a Sra. ANDREA SANESHIMA, matrícula 658390/1, do cargo de SUPERVISOR 19B, vaga nº 6396, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 11/03/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 614/2026

12 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 17398/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). RENATO DA CUNHA, matrícula 215707/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, a contar de 11/03/2026, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 615/2026

12 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15051/2026, resolve:

EXONERAR, o(a) Sr(a). RODRIGO DIAS DE SOUZA, matrícula 685673/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/03/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 616/2026

12 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15051/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). RODRIGO DIAS DE SOUZA, matrícula 685673/1, para exercer a função de confiança de SUPERVISOR DE ENSINO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 02/03/2026, afastando-o(a) das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) doze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 617/2026

13 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, o Sr. LUCAS HENRIQUE DOS REIS GUERRA, para exercer o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, vaga nº 29743, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 678/2023, a contar de 12/03/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 618/2026

13 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15399/2026, resolve:

EXONERAR, o(a) a Sra. BARBARA FERNANDA RIBEIRO, matrícula 488452/13, da função de confiança de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 22/02/2026, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 619/2026

13 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 15399/2026, resolve:

DESIGNAR, o(a) Sr(a). BARBARA FERNANDA RIBEIRO, matrícula 488452/13, ocupante do cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, vaga nº 16523, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. TALITA DINIZ LOPES SOBRINHO, durante o período de licença para tratamento de saúde, a contar de 22/02/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 620/2026

13 de Março de 2026

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a). LUCIANA FARIA AZEVEDO, matrícula 751056/1, do cargo de MÉDICO, vaga nº 21588 da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 13/03/2026.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Março do ano de dois mil e vinte e seis.

Jose Nabuco Sobrinho

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

PORTARIA Nº 17734/SASC/GAB, de 12 de março de 2026.

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), NOMEIA SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 07 de dezembro 2024, que trata da adesão dos Municípios, dos Estados e do Distrito Federal ao Programa Bolsa Família e ao Cadastro Único;

DECRETA:

Art. 1º - Instituir a Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF) e ao Cadastro Único no âmbito deste município, para adesão aos programas sociais do Governo Federal, que tem como finalidade promover o acompanhamento das condicionalidades do Programa, bem como assegurar a implementação de ações complementares de forma integrada.

Art. 2º - A Comissão Intersetorial constitui instância de articulação e coordenação do trabalho intersetorial na gestão do Programa Bolsa Família, sendo composta pelas áreas de Saúde, Educação e Assistência Social.

Art. 3º - A Comissão Intersetorial do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros:

I - ROSANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS, CPF Nº 183.858.688-10, representando a Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, no cargo de chefe de gabinete;

II - PAULA NUNES DE SIQUEIRA, CPF Nº 470.022.458-48, representando a Secretaria de Saúde, no cargo de assessor especial;

III - TÁSSIA CAMILA DE LIMA NASCIMENTO, CPF Nº 229.538.548-27, representando a Secretaria de Educação, no cargo de assessora de política educacional.

Art. 4º - A Comissão Intersetorial será coordenada pelo Coordenador do Programa Bolsa Família, conforme disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 12 de março de 2026.

MAURO LEANDRO RAYMUNDO DA SILVA

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

# Fundhas

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 033/2026

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026

(PUBLICADA NO DIÁRIO Nº3.659 DE 27/02/2026)

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, em estrita conformidade com as disposições estatutárias,

RESOLVE:

PUBLICAR a presente Portaria que dispõe a localização das Unidades da FUNDHAS em São José dos Campos - SP, nos seguintes termos:

| UNIDADE  | ENDEREÇO   |
|--|--|
| Centro de Inovação Eugênio de Melo                                       | Rua Sete de Setembro, 550, Eugênio de Melo                     |
| Centro de Inovação Norte - Prof.º Bernardo Alberto Rohde                 | Rua Tenente Péricles de Faria, 50, Portal de Minas             |
| Centro de Inovação Sul   | Rua Santarém, 560, Parque Industrial                           |
| CEPHAS - Colégio de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza         | Rua Tsunessaburo Makiguti, 399, Floradas de São José           |
| Polo CEPHAS - Parque Tecnológico   | Estrada Dr. Altino Bondesan, 500, Eugênio de Melo              |
| Unidade Alto da Ponte - Prof.ª Karla Priscila Nunes de Oliveira          | Rua Alziro Lebrão, 846, Alto da Ponte                          |
| Unidade Campos de São José   | Rua Alexandre de Souza Roberto, 20, Campos de São José         |
| Unidade Centro - Prof.º Jorge Luiz Alegre                                | Rua Antônio Saes, 485, Centro                                  |
| Unidade Dom Bosco  | Avenida João de Oliveira e Silva, 757, Campo dos Alemães       |
| Unidade Dom Pedro I - Prof.º Arnoldo Roberto                             | Rua Edilson Sabino dos Santos, 81, Dom Pedro I                 |
| Unidade Edna Lucia de Souza Tralli                                       | Rua João Rodolfo Castelli, 60, Putim                           |
| Unidade Jardim São José II   | Rua Genilda Maria Almeida de Oliveira, 73 - Jardim São José II |
| Unidade Leste - Tiyoka Hayashi do Nascimento                             | Rua Rodolfo Scarpa, 361, Jardim Rodolfo                        |
| Unidade Limoeiro   | Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 3346 - Jardim Limoeiro     |
| Unidade Parque Industrial - Prof.ª Najla Jamile Santos Machado de Araújo | Rua Santarém, 560, Parque Industrial                           |
| Unidade FUNDHAS Edna dos Santos Deodato                                  | Rua José Leite da Silva, nº 60, Eugênio de Melo                |

Esta portaria produz sus efeitos a partir de 26/02/2026, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 003/2022.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos vinte e seis dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 35/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. Érika Andrade Cardoso Furtado, matrícula 113829, para a função de Coordenador (a) I, durante as férias da titular, Sra. Eveli Tiek Ogosuko Santos, matrícula 106083, no período de 23/03/2026 a 01/04/2026.

Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 23/03/2026, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

PORTARIA Nº 36/2026

DE 09 DE MARÇO DE 2026

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de atualizar e estabelecer diretrizes complementares à Portaria nº 125/2025, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Bolsa Incentivo e Bolsa Prêmio para os atendidos do Divisão de Inovação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Poderá ser concedida aos adolescentes atendidos nos Centros de Inovação ou programas de atendimento da Divisão de Inovação, uma Bolsa Incentivo em valor estabelecido pela instituição, desde que tenha frequência regular nas atividades ofertadas;

Parágrafo único: O adolescente que tiver mais de 03 (três) faltas injustificadas durante o mês, perderá o direito à Bolsa Incentivo no mês subsequente.

Artigo 2º - Poderá ser concedida a Bolsa Prêmio, correspondente ao dobro do valor da Bolsa Incentivo, aos adolescentes matriculados em um dos cursos ofertados nos Centros de Inovação ou em um dos cursos técnicos do Cephass, desde que observados os seguintes critérios:

- Ser atendido em algum Centro de Inovação ou programa de atendimento da Divisão de Inovação;
- Possuir 16 (dezesesseis) anos completos;
- Ser aluno regularmente matriculado no ensino fundamental ou ensino médio da rede formal de educação, com frequência dentro do mínimo exigido pelo estabelecimento de ensino;
- Comprovar frequência integral (100%), admitindo-se, no máximo, uma única ausência justificada mediante apresentação de atestado médico, no mês anterior ao recebimento da bolsa;
- Frequentar, no mínimo 03 (três) dias por semana de atividades nos Centros de Inovação ou Cephass e 05 (cinco) ou 06 (seis) dias nos cursos técnicos do Cephass, de acordo com a grade de atividades, específica para cada curso;
- Ter aproveitamento mínimo bimestral, conforme apontamentos registrados no Conselho de Classe;

§ 1º Não terá direito a Bolsa Prêmio, o atendido que:

- a) apresentar 02 (duas) ou mais faltas;
- b) apresentar falta injustificada no mês corrente;
- c) após resultado do Conselho de Classe, não tenha adquirido a competência mínima para aprovação em novo módulo;
- d) por qualquer tipo de afastamento.

§ 2º Nos casos em que o adolescente completar 16 (dezesesseis) anos e atender aos demais critérios acima mencionados, a bolsa será concedida no mês subsequente ao mês de seu aniversário.

§ 3º A Bolsa Prêmio será paga no mês subsequente à frequência do mês.

Artigo 3º - Ao adolescente que concluir seu itinerário formativo na Divisão de Inovação, bem como ao participante do Programa Jovem Aprendiz Fundhas cujo contrato de aprendizagem tenha sido encerrado, será assegurada a possibilidade de permanência na Instituição, na condição de bolsista, no semestre letivo imediatamente subsequente, desde que aprovado no processo seletivo do Cephass e observadas as providências previstas nos incisos seguintes.

§ 1º Inscrever-se na cota destinada aos alunos da Fundhas e submeter-se à prova do Vestibulinho do Cephass, cumprindo integralmente os requisitos, prazos e demais disposições estabelecidos no respectivo edital do processo seletivo.

§ 2º O retorno como bolsista estará condicionado à aprovação no processo seletivo, à disponibilidade de vagas e ao atendimento integral dos critérios acadêmicos, administrativos e socioeconômicos estabelecidos nesta Portaria.

§ 3º O atendido aprovado poderá optar por qualquer Curso Técnico de Nível Médio ofertado pelo Cephass, observadas as normas internas vigentes.

§ 4º O não cumprimento do prazo estabelecido no caput implicará a perda da prioridade de continuidade formativa prevista neste artigo.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se exclusivamente aos adolescentes atendidos pela Fundhas, não se estendendo aos participantes do Programa Aprendiz oriundos das vagas destinadas à comunidade, os quais permanecem sujeitos às regras gerais previstas nas normas institucionais vigentes.

Artigo 4º - O valor da Bolsa Incentivo é de R\$75,50 (setenta e cinco reais e cinquenta centavos) mensais.

Artigo 5º - O valor da Bolsa Prêmio corresponde a um complemento equivalente ao valor da Bolsa Incentivo já recebida.

Artigo 6º - Os danos e prejuízos, decorrentes de conduta culposa ou dolosa praticada pelo atendido, à instituição ou terceiros que com ela mantenha vínculo ou não, poderão ser descontados do valor da Bolsa Incentivo e/ou Bolsa Prêmio.

Artigo 7º - A Bolsa Incentivo poderá ser revogada integralmente ou ter reduzido o seu valor, na hipótese de justificada situação superveniente.

Artigo 8º - A concessão da Bolsa Incentivo instituída por esta Portaria tem caráter estritamente educacional e formativa, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza entre o beneficiário e a Instituição, nos termos da legislação vigente, em especial o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) e a Consolidação das Leis do Trabalho.

Parágrafo único - As atividades desenvolvidas no âmbito deste programa são complementares ao processo de aprendizagem na formação pessoal e cidadã do adolescente, com acompanhamento pedagógico e sem qualquer subordinação hierárquica ou habitualidade que caracterize relação de trabalho.

Artigo 9º - O relatório da Bolsa Prêmio deve ser validado e aprovado pela respectiva Chefe e Diretoria, e ser enviado à Divisão de Recursos Humanos até o prazo fixado em cronograma mensal previamente divulgado.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Juvenil de Almeida Silvério

Diretor Presidente

Registrada na Fundação Hélio Augusto de Souza ao nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Alexandre de Oliveira Campos

Diretor

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SEGUIE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 171/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O EIXO ARTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA. (ITENS 2, 3, 4, 5 E 9):

## ITEM 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO   | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|-----|-------|-------------|-------------|
| 2                        | 2.1. AQUARELA EM PASTILHA, 12 (DOZE) CORES, ESCOLAR, ESTOJO ACOMPANHA PINCEL. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: 12 (DOZE) CORES DIVERSAS; CORES VIBRANTES; NÃO TÓXICO; MODELO: PASTILHAS ACONDICIONADAS EM ESTOJO QUE ACOMPANHA 01 (UM) PINCEL; ESCOLAR. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 15.7.1) - MARCA: YINS  | CJ  | 500   | R\$ 6,96    | R\$3.480,00 |
|                          | 2.2. GIZ DE CERA 12 (DOZE) CORES VARIADAS, ATÓXICO, CORES DIVERSAS, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM CONTENDO 48GR, FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. DIMENSÕES APROXIMADAS DO MATERIAL: 16 CM (DEZESSEIS) X 8 CM (OITO) X 2 CM (DOIS). EMBALADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 14.1.47) - MARCA: ALCALEX | CX  | 300   | R\$3,70     | R\$1.110,00 |
|                          | 2.3. ARGILA PROFISSIONAL - PACOTE COM 10KG - TERRACOTA - MARROM (CÓD. 15.1.782) - MARCA: ART FACIL  | PCT | 75    | R\$31,98    | R\$2.398,50 |
|                          | 2.4. ESTECAS PARA MODELAGEM EM ARGILA - CONJUNTO COM 05 PEÇAS, CABO DE MADEIRA, CENTRO EM FERRO - TAMANHO PADRÃO (CÓD. 15.1.484) - MARCA: YINS  | CJ  | 30    | R\$29,98    | R\$899,40   |
|                          | 2.5. MASSA PARA MODELAR - 180 G - MACIA - COM 12 CORES (CÓD. 15.1.38) - MARCA: ALCALEX  | KIT | 585   | R\$3,61     | R\$2.111,85 |
| Valor total: R\$9.999,75 |   |     |       |             |             |

## ITEM 3 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO   | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|---|-----|-------|-------------|-------------|
| 3                        | 3.1. BLOCO DE DESENHO A3, 140G/M2, BRANCO, TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BLOCO COM 20(VINTE) FOLHAS; MATERIAL: ATÓXICO COM PH NEUTRO; TEXTURA: LEVEMENTE GRANULADA; COR: BRANCA; TAMANHO: A3; MEDIDAS APROXIMADAS: 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) X 420 (QUATROCENTOS E VINTE) MILÍMETROS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 14.10.2) - MARCA: P.BRASIL   | BL  | 50    | R\$15,90    | R\$795,00   |
|                          | 3.2. BLOCO DE DESENHO A4, 140G/M2, BRANCO, TEXTURA LEVEMENTE GRANULADA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: BLOCO COM 20(VINTE) FOLHAS; MATERIAL: ATÓXICO COM PH NEUTRO; TEXTURA: LEVEMENTE GRANULADA; COR: BRANCA; TAMANHO: A4; MEDIDAS APROXIMADAS: 210 (DUZENTOS E DEZ) X 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) MILÍMETROS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 14.10.1) - MARCA: P.BRASIL   | BL  | 75    | R\$11,00    | R\$825,00   |
|                          | 3.3. BLOCO DE PAPEL PARA FLIP CHART COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS, NA COR BRANCA, PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75 G/M2, SERRILHADO, COM FUROS PARA ENCAIXAR EM SUPORTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 66 X 88 CM. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 12.1.134) - MARCA: S.DOMINGOS  | BL  | 100   | R\$39,90    | R\$3.990,00 |
|                          | 3.4. PAPEL SULFITE OFFSET, GRAMATURA DE 180G/M2, FORMATO: A3, PACOTE COM 50 (CINQUENTA) FOLHAS NA COR BRANCA. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 297 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE) MILÍMETROS DE LARGURA X 420 (QUATROCENTOS E VINTE) MILÍMETROS DE ALTURA; GRAMATURA: 180 (CENTO E OITENTA) GRAMAS; TIPO: OFF SET; SUPERFÍCIE: LISA E FOSCA EM AMBAS AS FACES; ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE. INDICAÇÃO DE USO: CONVITES EM GERAL, CONFECÇÃO DE ENVELOPES, EMBALAGENS, CERTIFICADOS, DIPLOMAS, CARTAZES, CARDÁPIOS, PASTAS DE APRESENTAÇÃO, TRABALHOS DE COLAGEM E MONTAGEM, DECORAÇÃO DE FESTAS, IMPRESSÕES DIVERSAS. COMPATÍVEL COM AS SEGUINTE TÉCNICAS DE IMPRESSÃO: INKJET (JATO DE TINTA), LASER, OFF-SET, RELEVO SECO, RELEVO AMERICANO, HOT-STAMPING, SERIGRAFIA. PRODUTO NOVO, E SEM SINAIS DE DESGASTE. (CÓD. 14.6.4) - MARCA: P.BRASIL | BEM | 100   | R\$23,90    | R\$2.390,00 |
| VALOR TOTAL: R\$8.000,00 |   |     |       |             |             |

## ITEM 4 - RESERVADA ME/EPP

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO  | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|--|-----|-------|-------------|-------------|
| 4                        | 4.1. E.V.A. - TAMANHO 60 X 40 CM - ESPESSURA 2 MM - CREME (CÓD.14.1.397) - MARCA: LYKE             | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.2. E.V.A. - TAMANHO 60 X 40 CM - ESPESSURA 2 MM - LARANJA (CÓD.14.1.319) - MARCA: LYKE           | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.3. E.V.A. - TAMANHO 60 X 40 CM - ESPESSURA 2 MM - ROSA (CÓD. 14.1.322) - MARCA: LYKE             | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.4. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AMARELO (CÓD. 15.1.608) - MARCA: LYKE     | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.5. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL CLARO (CÓD. 15.1.609) - MARCA: LYKE  | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.6. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: AZUL ESCURO (CÓD. 15.1.606) - MARCA: LYKE | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.7. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: BRANCO (CÓD.15.1.610) - MARCA: LYKE       | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.8. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: MARROM (CÓD. 15.1.612) - MARCA: LYKE      | FL  | 165   | R\$1,38     | R\$227,70   |
|                          | 4.9. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERDE CLARO (CÓD. 15.1.607) - MARCA: LYKE | FL  | 165   | R\$1,37     | R\$226,05   |
|                          | 4.10. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: PRETO (CÓD.15.1.613) - MARCA: LYKE       | FL  | 165   | R\$1,37     | R\$226,05   |
|                          | 4.11. E.V.A. ESPESSURA DE 2 MM, MEDIDAS: 40 X 60 CM, COR: VERMELHO (CÓD. 15.1.10) - MARCA: LYKE    | FL  | 165   | R\$1,37     | R\$226,05   |
| VALOR TOTAL: R\$2.499,75 |  |     |       |             |             |

| ITEM 5 - AMPLA PARTICIPAÇÃO |  |      |      |             |             |
|-----------------------------|--|------|------|-------------|-------------|
| ITEM                        | ESPECIFICAÇÃO  | UN.  | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 5                           | 5.1. PISTOLA DE COLA QUENTE - BASTÃO 11 A 12MM DE DIÂMETRO - BIVOLT - 40W- APROVADO INMETRO - ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, APLICAÇÃO E REFERÊNCIA DO MODELO EMBALADO (CÓD. 15.1.524) - MARCA: CLASSE  | PÇ   | 50   | R\$35,01    | R\$1.750,50 |
|                             | 5.2. PISTOLA DE COLA QUENTE. PARA BASTÃO DE 7 MM À 7,5 MM DE DIÂMETRO. BIVOLT.POTÊNCIA MÍNIMA DE 10 W. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, LACRADA, ORIGINAL DO FABRICANTE, CONTENDO NOME DO FABRICANTE, APLICAÇÃO E REFERÊNCIA DO MODELO EMBALADO. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD.15.1.525) - MARCA: CLASSE | PÇ   | 225  | R\$13,54    | R\$3.046,50 |
|                             | 5.3. REFIL DE COLA QUENTE, BASTÃO GROSSO, MEDIDAS APROXIMADAS: 11,2 MILÍMETROS DE DIÂMETRO X 30 (TRINTA) CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, TRANSPARENTE, PACOTE COM 01 (UM) QUILO. UTILIZAÇÃO PARA COLAGEM DE ARTESANATOS EM GERAL. PRODUTO NOVO SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 15.1.526) - MARCA: CLASSE  | PCTE | 60   | R\$32,50    | R\$1.950,00 |
|                             | 5.4. REFIL DE COLA QUENTE. PEQUENO.COM 7 MM A 7,5 MM DE DIÂMETRO.TRANSPARENTE. BARRA COM 30 CM.PACOTE COM 01 KG. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD.15.1.656) - MARCA: CLASSE   | PCTE | 165  | R\$31,50    | R\$5.197,50 |
|                             | 5.5. COLABRANCA; À BASE DE P.V.A.; FRASCO COM 01 KG; TAMPACOM BICO DOSADOR, RÓTULO COM INDICAÇÕES PARA O USO EM PORCELANA FRIA (BISCUIT), MADEIRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, PAPEL, PAPELÃO E MATERIAIS POROSOS EM GERAL, ALÉM DA COMPOSIÇÃO, PRECAUÇÕES E MÉTODOS PARA ARMAZENAGEM; VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA (CÓD. 14.1.68) - MARCA: COLA+                     | FR   | 75   | R\$17,12    | R\$1.284,00 |
|                             | 5.6. COLA PARA E.V.A., ATÓXICA, TUBO 90G (CÓD. 14.1.55) - MARCA: COLA +  | TB   | 75   | R\$3,62     | R\$271,50   |
| VALOR TOTAL: R\$13.500,00   |  |      |      |             |             |
| ITEM 9 - AMPLA PARTICIPAÇÃO |  |      |      |             |             |
| ITEM                        | ESPECIFICAÇÃO  | UN.  | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
| 9                           | 9.1. PINCEL CHATO - Nº 04 - PELO SINTÉTICO- CABO DE MADEIRA - AMARELO (CÓD.15.1.932) - MARCA: LYKE   | PÇ   | 235  | R\$1,74     | R\$408,90   |
|                             | 9.2. PINCEL CHATO - Nº 06 - CERDAS SINTÉTICAS (CÓD. 15.1.897) MARCA: LYKE  | PÇ   | 235  | R\$2,07     | R\$486,45   |
|                             | 9.3. PINCEL CHATO - Nº 10 (CÓD.15.1.814) - MARCA: LYKE   | PÇ   | 235  | R\$2,10     | R\$493,50   |
|                             | 9.4. PINCEL CHATO - Nº 08 - PELO SINTÉTICO - CABO DE MADEIRA - AMARELO (CÓD.15.1.898) - MARCA: LYKE  | PÇ   | 235  | R\$1,94     | R\$455,90   |
|                             | 9.5. PINCEL CHATO - Nº 14 - CABO AMARELO (CÓD. 15.1.422) - MARCA: LYKE   | PÇ   | 235  | R\$2,10     | R\$493,50   |
|                             | 9.6. PINCEL CHATO - Nº 02 - CERDAS SINTÉTICAS (CÓD. 15.1.388) - MARCA: LYKE  | PÇ   | 235  | R\$1,57     | R\$368,95   |
|                             | 9.7. PINCEL, FILETE, CERDA NATURAL, Nº 00 (CÓD. 15.1.966) - MARCA: LYKE  | PÇ   | 235  | R\$3,00     | R\$705,00   |
|                             | 9.8. PINCEL, FILETE, CERDA SINTÉTICA, Nº 0 (CÓD. 15.1.965) - MARCA: LYKE   | PÇ   | 235  | R\$2,50     | R\$587,50   |
| VALOR TOTAL: R\$ 3.999,70   |  |      |      |             |             |

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 171/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O EIXO ARTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: FABRICIO DE RAMOS & CIA LTDA. (ITENS 6 E 7):

| ITEM 6 - RESERVADA ME/EPP |               |     |       |             |             |
|---------------------------|---------------|-----|-------|-------------|-------------|
| ITEM                      | ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |

|                           |  |    |     |          |             |
|---------------------------|--|----|-----|----------|-------------|
| 6                         | 6.1. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 5M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 MM, COR DOURADO (CÓD. 15.1.980) - MARCA: UNI BAL  | PÇ | 100 | R\$22,21 | R\$2.221,00 |
|                           | 6.2. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 1M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 0,7 MM, COR BRANCO (CÓD. 15.1.983) - MARCA: UNI BAL   | PÇ | 100 | R\$25,69 | R\$2.569,00 |
|                           | 6.3. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 1M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 0,7 MM, COR DOURADO (CÓD. 15.1.985) - MARCA: UNI BAL  | PÇ | 100 | R\$25,69 | R\$2.569,00 |
|                           | 6.4. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 1M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 0,7 MM, COR PRATA (CÓD. 15.1.984) - MARCA: UNI BAL    | PÇ | 100 | R\$25,69 | R\$2.569,00 |
|                           | 6.5. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 1M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 0,7 MM, COR PRETO (CÓD. 15.1.982) - MARCA: UNI BAL    | PÇ | 100 | R\$25,69 | R\$2.569,00 |
|                           | 6.6. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 1M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 0,7 MM, COR VERMELHO (CÓD. 15.1.986) - MARCA: UNI BAL | PÇ | 100 | R\$25,69 | R\$2.569,00 |
|                           | 6.7. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 5M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 MM, COR VERMELHO (CÓD. 15.1.981) - MARCA: UNI BAL | PÇ | 100 | R\$22,21 | R\$2.221,00 |
|                           | 6.8. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 5M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 MM, COR DOURADO (CÓD. 15.1.978) - MARCA: UNI BAL  | PÇ | 100 | R\$22,21 | R\$2.221,00 |
|                           | 6.9. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC- 5M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 MM, COR PRATA (CÓD. 15.1.979) - MARCA: UNI BAL    | PÇ | 100 | R\$22,21 | R\$2.221,00 |
|                           | 6.10. CANETA TIPO MARCADOR PERMANENTE PC-5M, PONTA SINTÉTICA, ESPESSURA DO TRAÇO 2,5 MM, COR PRETO (CÓD. 15.1.977) - MARCA: UNI BAL    | PÇ | 100 | R\$22,21 | R\$2.221,00 |
| VALOR TOTAL: R\$23.950,00 |  |    |     |          |             |

## ITEM 7 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO  | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|--|-----|-------|-------------|-------------|
| 7                        | 7.1. CANETA NANQUIM - PONTA 0,5 DESCARTÁVEL (CÓD. 15.1.27) - MARCA: UNI BAL        | PÇ  | 155   | R\$15,87    | R\$2.459,85 |
|                          | 7.2. CANETA NANQUIM - PONTA 0,8 DESCARTÁVEL (CÓD. 15.1.973) - MARCA: UNI BAL       | PÇ  | 155   | R\$15,98    | R\$2.476,90 |
|                          | 7.3. TINTA NANQUIM - FRASCO COM 20 ML - COR PRETA (CÓD. 15.1.498) - MARCA: ACRILEX | FR  | 120   | R\$3,86     | R\$463,20   |
| VALOR TOTAL: R\$5.399,95 |  |     |       |             |             |

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 171/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O EIXO ARTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. (ITEM 8):

## ITEM 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM                     | ESPECIFICAÇÃO  | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--------------------------|--|-----|-------|-------------|-------------|
| 8                        | 8.1. BANDEJA DE ISOPOR 22 X 150 X 150 - PACOTE COM 400 UNIDADES (CÓD. 15.1.395) - MARCA: TOTALPLAST  | PCT | 25    | R\$46,82    | R\$1.170,50 |
|                          | 8.2. BEXIGA TAMANHO APROXIMADO: NO 07 OU 08, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 (CINQUENTA) UNIDADES. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, CORES: COLORIDAS E SORTIDAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE (CÓD. 68.5.1) - MARCA: HAPPY DAY   | PCT | 40    | R\$8,00     | R\$320,00   |
|                          | 8.3. PLÁSTICO CRISTAL, TRANSPARENTE, ESPESSURA 0,15 MILÍMETROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 140 (CENTO E QUARENTA) CENTÍMETROS DE LARGURA X 50 (CINQUENTA) METROS. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FABRICAÇÃO EM VINIL PVC; ESPESSURA: 0,15 MILÍMETROS; COR: TRANSPARENTE; IMPERMEÁVEL; APRESENTAÇÃO: ROLO COM 50 (CINQUENTA) METROS DE COMPRIMENTO; UTILIZAÇÃO: FORRAR MESAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO (CÓD. 15.6.1) - MARCA: PLASTVINIL | RL  | 10    | R\$550,00   | R\$5.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$6.990,50 |  |     |       |             |             |

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 171/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O EIXO ARTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: VIEIRA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA. (ITEM 10):

## ITEM 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-----|-------|-------------|--------------|
| 10   | 10.1. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR AMARELO, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS.PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.71) - MARCA: ACRILEX     | PT  | 300   | R\$5,96     | R\$1.788,00  |
|      | 10.2. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR AZUL, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.72) - MARCA: ACRILEX       | PT  | 300   | R\$7,42     | R\$2.226,00  |
|      | 10.3. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.73) - MARCA: ACRILEX     | PT  | 300   | R\$7,42     | R\$2.226,00  |
|      | 10.4. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR LARANJA, EMBALAGEM COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS.PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.315) - MARCA: ACRILEX | FR  | 300   | R\$7,42     | R\$ 2.226,00 |
|      | 10.5. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR PRETO, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.74) - MARCA: ACRILEX      | PT  | 300   | R\$7,42     | R\$ 2.226,00 |
|      | 10.6. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR ROSA, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.75) - MARCA: ACRILEX       | PT  | 300   | R\$7,42     | R\$ 2.226,00 |
|      | 10.7. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR VERDE, EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.76) - MARCA: ACRILEX      | PT  | 300   | R\$7,42     | R\$ 2.226,00 |
|      | 10.8. TINTA GUACHE, ATÓXICO, COR VERMELHO EMBALAGEM COM 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILILITROS. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES TIPO FR BENZOITAZOL. EMBALAGEM TIPO POTE COM NO 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) MILIGRAMAS. PRODUTO NOVO, SEM USO E SEM SINAIS DE DESGASTE. VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO (CÓD. 14.1.77) - MARCA: ACRILEX    | PT  | 300   | R\$7,41     | R\$2.223,00  |
|      | VALOR TOTAL: R\$17.367,00  |     |       |             |              |

SEGUE RELAÇÃO DE MATERIAIS CONTEMPLADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 - PROCESSO DE COMPRA Nº 171/2025 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2026, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O EIXO ARTES, PELO PERÍODO DE 1 ANO - EMPRESA: M. C. DE ALMEIDA FABRICAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. (ITEM 13):

ITEM 13 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UN. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL  |
|------|--|-----|-------|-------------|--------------|
| 13   | 13.1. TELA PAINEL - MED. 20 X 20 CM (CÓD. 15.1.366) MARCA: ARTPOP 56 | PÇ  | 900   | R\$4,80     | R\$4.320,00  |
|      | 13.2. TELA PAINEL - 30 X 40CM (CÓD. 15.1.870) MARCA: ARTPOP 49       | PÇ  | 1000  | R\$10,24    | R\$10.240,00 |
|      | VALOR TOTAL: R\$14.560,00  |     |       |             |              |

# Urbam

Urbanizadora Municipal S.A. - URBAM  
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17

## EXTRATO DE EDITAL

Edital nº 038/2026 - Pregão Eletrônico nº 90038/2026; Processo nº 2026.03.10.114320 - Objeto: Coleta e transporte de chorume. Sessão: 30/03/2026 às 09h00min. O edital deverá ser retirado através dos sites: www.urbam.com.br ou www.gov.br/compras. Ricardo Minoru lida - Diretor Presidente.

# Outros

## Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida



JUNTA JUSTIÇA DESPORTIVA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SESSÃO do dia 10 DE FEVEREIRO DE 2026 na sala do tribunal na Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida localizado na rua Aurora Pinto da Cunha,131 Jardim América - São José dos Campos.

1. PROCESSO Nº 18/2026 - Jogo: A partida, válida pelo Campeonato Joseense 2026 - Terceira Divisão, foi realizada em 1º/03/2026, entre as equipes EC Nova Michigan x Clube Atlético RB.

### DECISÃO:

a) Rogério Cordeiro dos Santos (N.º 11), da equipe EC Nova Michigan, penalizado por infração ao artigo 250 do CBJD, suspenso por 2 partidas, cumulado com a infração ao artigo 257 do CBJD, suspenso por 6 partidas, totalizando 8 partidas de suspensão. Concedido a aplicação do artigo 182, reduzida a pena pela metade.

b) Alexandre Vali de Paula (N.º 22), da equipe Clube Atlético RB, penalizado por infração ao artigo 250 do CBJD, suspenso por 2 partidas, cumulado com a infração ao artigo 257 do CBJD, suspenso por 6 partidas, totalizando 8 partidas de suspensão. Concedido a aplicação do artigo 182, reduzida a pena pela metade.

2. PROCESSO Nº 19/2026 - Jogo: A partida, válida pelo Campeonato Joseense 2026 - Quarta Divisão, foi realizada em 1º/03/2026, entre as equipes Atlético de Maria x Real Vila Cândida

### DECISÃO:

a) Pedro Henrique Amorim Maciel (N.º 13), penalizado pelas infrações aos artigos 254-A, I e 258-B, ambos do CBJD, com 4 partidas de suspensão, reduzidas a metade pela aplicação do artigo 182 do CBJD

3. PROCESSO Nº 20/2026 - Jogo: A partida, válida pelo Campeonato Joseense 2026 - Quarta Divisão, foi realizada em 1º/03/2026, entre as equipes Kings Futebol Clube Z/S x Frei Galvão

### DECISÃO:

a) Anderson Ribeiro, da equipe Kings Futebol Clube Z/S, penalizado com multa de R\$ 400,00 suspensão de 90 dias, capitulados no artigo 243-F, paragrafo 1º, e 243-C, reduzidas pela metade pela aplicação do artigo 182 do CBJD, face a primariedade do atleta.

São José dos Campos, 13 de fevereiro de 2026.

## Secretaria de Apoio Social ao Cidadão

RESOLUÇÃO 03/2026 de 12 de março de 2026.

Dispõe sobre o recebimento de Emenda parlamentar Federal nº 37300004 no valor de R\$ 100.000,00 para custeio da Unidade Vicentina Promocional.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Extraordinária realizada em 12 de março de 2026, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

### RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o recebimento de Emenda parlamentar Federal nº37300004 no valor de R\$ 100.000,00 para custeio da Unidade Vicentina Promocional.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando V. A. Costa

Presidente

Conselho Municipal da Assistência Social

## Secretaria de Saúde

INTERDIÇÃO PARCIAL OU TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Em face do artigo 112, item IX, da Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1.998 e do artigo 11, item VIII, da Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2.001, comunica o procedimento administrativo de infração sanitária do estabelecimento abaixo relacionado:

Processo: 30799

C.N.P.J.: 46.243.248/0001-84

Interdição de forma preventiva e sumária, lavrada em 10/03/2026, tendo em vista grave risco à saúde pública.